

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 507 - NOMES DAS PRAÇAS**

**Lei Municipal nº 507, de 28 de Outubro de 2011.**

*Homenageia e denomina as praças públicas situadas no bairro Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado os seguintes nomes às praças públicas do Bairro Nossa Senhora da Conceição: Sendo a que fica situada em frente a Escola Municipal Manoel Gurgel com o nome de **Fernando Basílio** e a de frente a Escola Municipal José Alves de Lima o nome de **Paulo de Candido**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, 28 de outubro de 2011.

**PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**A1BF17E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2011. Edição 0536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>